



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

## “DECRETO N.º 5.324”

**DATA:** 30 de novembro de 2020.

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como um dos principais instrumentos para aplicação da Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Nova Esperança;

**O Sr. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, §3º da Lei Complementar nº 2.658, de 22 de novembro de 2018;

## DECRETA:

**Art. 1º. FICAM** nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), órgão colegiado, com ação consultiva, deliberativa, recursal e de assessoramento ao cumprimento da Lei Complementar nº 2.658, de 22 de novembro de 2018, os seguintes membros:

I– Representantes do setor governamental:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo;

1. Titular: Douglas Gimenes Gauna – CPF 065.461.199-86

Suplente: Marcia Roberta Lissoni Lipoli – CPF 017.209.319-84

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

1. Titular: João Francisco Coleoni – CPF 534.077.689-15

Suplente: Wesley Zanon Fernandes – CPF 098.514.269-38

c) Secretaria Municipal da Educação;

1. Titular: Aparecida Caeiro dos Santos – CPF 446.708.859-87

Suplente: Silzi de Castro Palma Mendes de Brito – CPF 569.258.679-72



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

d) Câmara de Vereadores;

1. Titular: Silvanio Ribeiro de Andrade – CPF 458.895.389-34

Suplente: Rosilene Fátima de Souza Krasnhak – CPF 020.787.489-19

e) SANEPAR;

1. Titular: Rafael Massao Fukuda – CPF 053.225.009-52

Suplente: Carlos Matias de Souza – CPF 785.255.869-00

f) Secretaria Municipal de Saúde;

1. Titular: Juliana Gazola Fernandes – CPF 047.737.289-90

Suplente: Carlos Lopes – CPF 643.136.469-49

II- Representantes do setor não governamental:

a) Setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço e Sindicatos;

1. Titular: Julio César de Oliveira – CPF 027.817.349-77

Suplente: Alexandre Batista – CPF 806.372.802-20

2. Titular: João Evangel Zaninelo – CPF 106.999.029.91

Suplente: Solange Aparecida Garcia Fiorillo – CPF 550.682.199-91

3. Titular: José Carlos Mignaca – CPF 778.100.589-91

Suplente: Aparecido Sobreira Alves – CPF 027.550.309-76

b) Entidades criadas com o objetivo de defesa de questões afetas ao meio ambiente com atuação no município;

1. Titular: Carlos Roberto da Silva – CPF 049.309.339-78

Suplente: Laís Caroline Moreira – CPF 070.409.829-60

c) Entidade ligada a questões afetas a coleta seletiva de resíduos sólidos;

1. Titular: Ronan Henrique Suriano Alves – CPF 084.443.519-89

Suplente: Miguel Bispo dos Santos – CPF 517.715.199-91



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

d) Associação de pais e mestres;

1. Titular: Maria de Lourdes Polizelli Nonciboni – CPF 600.783.759-91

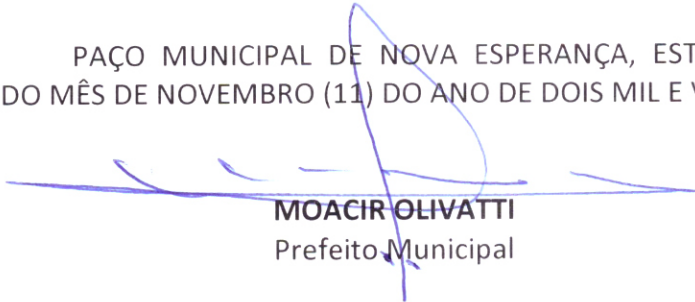
Suplente: Rauana Santander – CPF 099.837.079-77

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, admitindo-se 01 (uma) recondução, nos termos do § 5º do art. 9º Lei Complementar nº 2.658, de 2018.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal